

PORTARIA COREN-PE Nº 670/2021

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0650/2021 substituindo membros para participarem de ato em Brasília-DF

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1719/2021 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0650/2021 substituindo o Presidente do Coren-PE José Gilmar Costa de Souza Júnior e o Assessor Jurídico Luís Victor Campos Lins pela Conselheira Secretária Thaíse Tôrres de Albuquerque e o conselheiro Diego Francisco Moraes Silva para participarem da 2ª Marcha de Enfermagem: Rumo ao Congresso Nacional, que acontecerá em Brasília-DF, no dia 17/08/2021;

Art. 2º - Autorizar a CONCESSÃO de diárias de viagem e passagens, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de julho de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro